



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Instalação

LI Nº: 74588/2022

VÁLIDA ATÉ: 14/08/2027

PROCESSO: Nº:315751/2016

DATA DE PROTOCOLO: 30/06/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

Duplicação da BR-163 - Trecho Cuiabá-Rosário Oeste

ATIVIDADE LICENCIADA:

RODOVIA MT-163 BR-364

LOCALIZAÇÃO:

Rodovia BR-163 - Trecho Km 353,5 a 461,7 - Cuiabá - Rosário Oeste.
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:25:55,00 - S:
14:49:51,00

MUNICÍPIO:

Rosário Oeste/MT

CEP:

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A.

CNPJ/CPF: 19.521.322/0001-04

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos)

RESTRIÇÕES:

As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor: É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 160709 / CINF / SUIMIS / 2022

LOCAL E DATA Cuiabá 15/08/2022	Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços Jeronimo Couto Campos	Coordenador de Infraestrutura RICARDO DE SOUSA CARNEIRO
---	--	---

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização